

EDITAL n.º 002/2021, de 30/12/2021

A Escola Técnica Estadual **Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes do segundo (2º) módulo do Ensino Técnico em Administração; Logística; Marketing; Segurança do Trabalho**, para o **1º semestre** do ano letivo de **2022**.

**I. Das disposições preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos em **Administração; Logística; Marketing; Segurança do Trabalho**, na **Etec Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin**.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
  - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. No trabalho.
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores dos cursos em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborar, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16/07/2015, realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II. Das inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato no período de **05/01/2022 a 25/01/2022**, exclusivamente através do link <https://forms.office.com/r/6s4fpNzvSA>.
2. No ato da inscrição deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail [e125acad@cps.sp.gov.br](mailto:e125acad@cps.sp.gov.br), cópias digitalizadas dos seguintes documentos, em formato PDF:
  - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
  - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo candidato;
  - 2.5. Comprovante de Endereço;
  - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
    - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
    - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
    - d) Currículo Vitae.
  - 2.7. Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos neste Edital.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN

### III. Das provas

1. O processo será realizado em duas fases:
  - a) A Primeira Fase, de caráter eliminatório, será constituída da avaliação dos documentos descritos no item II deste edital.
  - b) O resultado da primeira fase será divulgado no dia **01/02/2022 às 14h**, através do site <http://etectaubate.com.br> e no perfil da Etec na rede social Facebook, <https://www.facebook.com/etecde.taubate>. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail [e125dir@cps.sp.gov.br](mailto:e125dir@cps.sp.gov.br), sob o título "Recurso Indeferimento de Inscrição", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
2. A Segunda Fase será constituída por três instrumentos distintos:
  - Prova objetiva única com no **mínimo 30 questões**;
  - Entrevista individual com o aluno;
  - Avaliação prática referente a parte profissionalizante;

### IV. Da realização da prova

1. Será aplicada uma prova objetiva única no dia **07/02/2022, das 19h00 às 22h00**.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
  - a) Cédula de identidade (RG)
  - b) Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
  - c) Certificado de reservista militar (com foto)
  - d) Carteira de habilitação com foto

**IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminada** do Concurso o candidato que:
  - a) Não atender às orientações regulamentares do Exame;
  - b) Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
  - c) Não apresentar documento de identidade;
  - d) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - e) Não portar material necessário à realização da prova.
  - f) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - g) Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
  - h) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - i) Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
  - k) Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
  - l) Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

### V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova.
5. Serão convocados para a entrevista e prova prática os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
6. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN

**VI. Dos critérios de desempate e da classificação final**

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a) Melhor desempenho na prova prática;
  - b) Melhor desempenho na prova teórica;
  - c) Maior idade;
  - d) Ordem de inscrição.
3. A classificação final do Concurso será divulgada no dia **10/02/2022 às 14 horas**, através do site <http://etec.taubate.com.br> e no perfil da Etec na rede social Facebook, <https://www.facebook.com/etecde.taubate>.
4. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão) deverá ser encaminhado somente para a Comissão no [e125dir@cps.sp.gov.br](mailto:e125dir@cps.sp.gov.br), sob o título "Recurso Prova Teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
5. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Técnico da Etec.

**VII. Da convocação para a matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de **14/02/2022**.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **14 e 15/02/2022 das 10h às 19h**.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até **28/02/2022**.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas de **05/01/2022 a 28/02/2022**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes do primeiro e segundo módulos do Ensino Técnico, ouvido o Diretor da Etec.

Taubaté, 30 de dezembro de 2021.

Gustavo Henrique Martins  
RG 43.546.504-1  
Diretor de Escola Técnica

**Controle de Mural**

Afixado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Retirado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_